



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 743/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(SEMSA), A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO
CALENDÁRIO DA SAÚDE RURAL, COM O
OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES PERIÓDICAS
E PROGRAMADAS DE ATENDIMENTO MÉDICO,
ODONTOLÓGICO E PREVENTIVO NAS
COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Solicito que, após o cumprimento do rito regimental e a deliberação do Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que seja criado e implementado o Calendário da Saúde Rural de Parauapebas, contendo:

- Programação anual e divulgação prévia das ações em todas as comunidades rurais;
- Atendimentos especializados nas áreas médica, odontológica, enfermagem e exames básicos;
- Campanhas de vacinação e ações educativas de prevenção;
- Utilização de unidades móveis de saúde e infraestrutura adequada, garantindo atendimento humanizado e acessível.

**Avenida F, QD 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000,
Parauapebas/PA**



JUSTIFICATIVA

Os moradores das zonas rurais do município enfrentam dificuldades de deslocamento e de acesso aos serviços básicos de saúde, o que compromete o acompanhamento médico regular, a prevenção de doenças e a realização de exames essenciais.

A implantação de um Calendário da Saúde Rural visa estabelecer um cronograma permanente, organizado e transparente de ações itinerantes da rede pública municipal, levando atendimentos especializados, campanhas de vacinação, exames laboratoriais, serviços odontológicos e orientações preventivas às comunidades rurais.

Essas ações devem ser divulgadas com antecedência, por meio dos canais oficiais da Prefeitura, rádios comunitárias, redes sociais institucionais e lideranças locais, permitindo que as famílias rurais possam se planejar e garantir sua participação.

Além dos atendimentos gerais, o calendário pode contemplar campanhas temáticas, como Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, além de programas de combate à dengue, hanseníase, doenças respiratórias e parasitoses, entre outros.

Diante do exposto, a criação e implementação do **Calendário da Saúde Rural de Parauapebas** representa uma medida de grande relevância social, garantindo que os serviços públicos de saúde cheguem de forma contínua, organizada e humanizada às comunidades rurais. Tal iniciativa fortalecerá as políticas de atenção básica, reduzirá as desigualdades no acesso aos serviços e promoverá mais qualidade de vida e dignidade aos moradores da zona rural. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 31 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal

**Avenida F, QD 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000,
Parauapebas/PA**